



PORTARIA Nº 111 DE 03 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1283/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/09/2016, seção 02, página 20, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 413 de 29 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 92 de 10 de abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de criação do Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) em Contação de Histórias Infantis do Campus Avançado Astorga:

SERVIDOR	SIAPE	SITUAÇÃO
JACKELINE TIEMY GUINOZA IRAICHI	1801617	PRESIDENTE
ADRIANA MARTINS GALLO	2031029	MEMBRO
CRISTIANO SCHEBELESKI SOARES	1521316	MEMBRO
JAYME MARRONE JUNIOR	1126466	MEMBRO
ROSA AMÉLIA BARBOSA	1087195	MEMBRO

Art. 3º Definir o prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação desta para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ASSIS DE ALMEIDA

Diretor-Geral Substituto